

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO N° 7900, DE 25 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 4427/2019 de 19 de dezembro de 2019, e suas alterações resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.75.1054	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	3.3.9.0.30	4090	3486	R\$ 40.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.75.1054	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	3.3.9.0.39	4090	3414	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 100.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, servirá de recurso ao Crédito Suplementar a Arrecadação a Maior, conforme artigo nº 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria nº 280/2020, Portaria SES nº 281/2020, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, do Coronavírus, das receitas:

Receita	Recurso	Valor
1815-417223300230000 – ENFRENT. COVID 19 PORTARIA 281 ESTADO	4090 – PSF - SAUDE P/TODOS	R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2020

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7900 / 2020.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2020 – 25-05-2020 – 11:38:44 – Orçamento > Relatórios > Suplementações > Emissão